



**UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ**

AUTARQUIA MUNICIPAL DE REGIME ESPECIAL  
RECONHECIDA PELO DEC. FED. Nº 78.924/76

**REITORIA**

RUA 4 DE MARÇO, 432

CEP 12020-270

**SECRETARIA GERAL**

AV 9 DE JULHO, 245

PABX: (012) 225-4100 - FAX: (012) 232-7660 TAUBATÉ - SP CEP: 12020-330

PRÓ-REITORIAS

AV 9 DE JULHO, 243/245

CEP 12020-200

**DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 051/2002**

**Autoriza a realização do Curso de Extensão "Capacitação de Auxiliares de Enfermagem e Técnicos de Enfermagem para o Atendimento Domiciliário".**

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA**, na conformidade do Processo nº PREX-3534/01, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

**Art. 1º** Fica autorizada a realização do Curso de Extensão "**Capacitação de Auxiliares de Enfermagem e Técnicos de Enfermagem para o Atendimento Domiciliário**", proposto pelo Departamento de Enfermagem, com a duração de 90 (noventa) horas.

**Art. 2º** Os certificados serão expedidos pela Pró-Reitoria de Extensão e Relações Comunitárias aos inscritos que apresentarem frequência igual ou superior a 85% (oitenta e cinco por cento) das aulas ministradas e aproveitamento igual ou superior a 7,0 (sete).

**Art. 3º** Ficam aprovados os programas e planos de curso constantes do respectivo processo.

**Art. 4º** A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

**SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté**, em sessão plenária ordinária de 07 de fevereiro de 2002.

**ANTONIO MARMO DE OLIVEIRA**

**REITOR PRO TEMPORE**

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 15 de fevereiro de 2002.

**Rosana Maria de Moura Pereira**

**SECRETÁRIA**